## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6.666, DE 2006, DO SR. LUCIANO ZICA, QUE "ALTERA A LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997, QUE 'DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ENERGÉTICA NACIONAL, AS ATIVIDADES RELATIVAS AO MONOPÓLIO DO PETRÓLEO, INSTITUI O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA E A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (LEI DO GÁS)

## REQUERIMENTO Nº , DE

(do Sr. João Maia)

Solicita sejam convidados os Srs. Silas Rondeau, Ministro das Minas e Energia; Sérgio Gabrielli, Presidente da Petrobrás, Haroldo Diretor-Geral Lima. da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP: Narciso, Representante da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, responsável de Gás Natural, pela área comparecer a esta comissão para prestar esclarecimentos sobre regulação do mercado brasileiro de Gás Natural

## Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, os Srs. Silas Rondeau, Ministro das Minas e Energia; Sérgio Gabrielli, Presidente da Petrobrás, Haroldo Lima, Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP; Nélson Narciso, Representante da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, responsável pela área de Gás Natural, a fim de

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6.666, DE 2006, DO SR. LUCIANO ZICA, QUE "ALTERA A LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997, QUE 'DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ENERGÉTICA NACIONAL, AS ATIVIDADES RELATIVAS AO MONOPÓLIO DO PETRÓLEO, INSTITUI O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA E A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (LEI DO GÁS)

prestarem esclarecimentos sobre a regulação do mercado brasileiro de Gás Natural.

Sala da Comissão, em de de 2007

**Deputado João Maia**